

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA Nº 003/2019 1 2 DO FÓRUM DO COMBATE À CORRUPÇÃO 3 E LAVAGEM DE DINHEIRO NO ESTADO 4 DE SÃO PAULO/FOCCO-SP, REALIZADA 5 EM 21 DE AGOSTO DE 2019. 6 7 Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019, nesta cidade de São Paulo/SP, na 8 Secretaria de Segurança Pública, localizada na Rua Líbero Badaró, 39 – Auditório, Centro de São 9 Paulo, foi realizada às 14:30hs a Reunião Plenária nº 003/2019 do Fórum de Combate à 10 Corrupção e Lavagem de Dinheiro do Estado de São Paulo – FOCCO-SP, sob a coordenação 11 do Secretário Executivo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, Presidente da Seção 12 de Direito Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ("TJSP"), e com a presença 13 à mesa do Secretário de Estado da Segurança Pública, Dr. João Camilo Pires de Campos; do 14 Secretário Executivo da Polícia Civil, Dr. Youssef Abou Chahin; do Secretário Executivo da 15 Polícia Militar, Coronel Álvaro Batista Camilo; do Delegado de Polícia do Estado de São 16 Paulo, Dr. Camilo Pastor Veiga; do Juiz Assessor da Presidência da Seção de Direito Criminal, 17 Dr. Paulo Rogério Bonini; dos Juízes das 1ª e 2ª Varas de Crimes Tributários, Organização 18 Criminosa e Lavagem de Bens e Valores de Capital, Dr. Mauro Antonio Martin Vargas, Dra. 19 Márcia Mayumi Okoda Oshiro e Dr. Ulisses Augusto Pascolati Júnior. Presentes, ainda, 20 Marcela Pricoli, do Banco Central do Brasil ("BACEN/BCB"); André Takashi Ueda 21 Sakugawa, da Controladoria Geral do Município de São Paulo ("CGM"); Eduardo Betenjane 22 Romano, da CGM; Gustavo Úngaro, da GCM; Liliane Raquel Rossi, da CGM; Rodrigo 23 Morello Alves, da CGM; Alexandra Comar de Agostini, da Corregedoria Geral da 24 Administração do Estado de São Paulo ("CGA"); Antônio Carlos Santa Izabel, da CGA; João 25 B. Palma Beolchi, da CGA; Lawrence Katsuyuki de Almeida Tanikawa, da CGA; Mario 26 Augusto Porto, da CGA; Vera Wolff Bava, da CGA e da Ouvidoria Geral do Estado ("OGE"); 27 Michel Kurdoglian Lutaif, assessor da OGE; Adalto Ismael Rodrigues Machado, do 28 Departamento de Polícia Federal ("DPF"); Paulo Vita, da Federação Brasileira de Bancos

("FEBRABAN"); Simênia Maciel de Lima, do Departamento Estadual de Trânsito de São

29



30 Paulo ("DETRAN/SP"); Pedro Antunes Alexandre, da Controladoria Geral da União ("CGU"); 31 Celso Augusto Matuck Feres Júnior, Procurador Geral do Ministério Público de Contas do 32 Estado de São Paulo ("MPContas/SP"); João Mário de Medeiros Paixão, do MPContas/SP; 33 Arthur Antonio Tavares Moreira Barbosa, do Ministério Público do Estado de São Paulo 34 ("MPE/SP"); Mylene Comploier, do MPE/SP; Bruno Venturoso, Delegado de Polícia do 35 Laboratório de Lavagem de Dinheiro do Serviço de Inteligência da Polícia Civil ("LAB-36 LD/DIPOL)"; Luís Carlos Silva Santos, da Polícia Civil do Estado de São Paulo ("PC/SP"); 37 Fernando Manoel Bardi, da Polícia Civil do Estado de São Paulo ("PC/SP"); Ricardo Luiz 38 Tieppo Alves, da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo; Antônio Augusto 39 Bennini, Procuradoria Geral do Estado ("PGE"); Makarius Sepetauskas, da Procuradoria Geral 40 do Município de São Paulo ("PGM/SP"); Lenise Novaes, da PGM/SP; Pedro Paulo O. 41 Carvalho, da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São 42 Paulo ("PRODAM"); José Wellington Bezerra da Costa Neto, da Corregedoria Regional e 43 Central do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo ("TREleitoral"); Ana Carolina Barros 44 Vasques, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ("PGFN"); Vivian Leinz, da PGFN; 45 Karin Andrade Zeppellini, da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São 46 Paulo ("SAP/SP"); Camilo Pastor Veiga, da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São 47 Paulo ("SSP/SP"); Ana Lúcia de Paula Cintra, da SSP/SP; João Marcelo V. de Oliveira, da 48 Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo ("SEFAZ"); Hamilton Caputo Delfino Silva; da 49 Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo; Tribunal de Contas da União ("TCU"); 50 Bibiana Helena Freitas Camargo, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ("TCE/SP"); 51 Erik Draganov Santos, do TCE; Ivan Mangano, do TCE; Monica Chinelato de Menezes 52 Bezerra, do TCE/SP; Dilson Ferreira da Cruz Júnior, do Tribunal de Contas do Município 53 ("TCM/SP"); Rubens Antônio Nigro Ramos, do TCM/SP; Márcia Mayumi Okoda Oshiro, do 54 TJSP; Mauro Antonio Martin Vargas, do TJSP; Ulisses Augusto Pascolati Júnior, do TJSP; 55 Maurício A. Barbosa, da Polícia Militar do Estado de São Paulo ("PM/SP"); Sr. Guilherme 56 Calazans de Azevedo, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho ("SPREV/ME"). 57 Ausentes os representantes dos seguintes órgãos: Advocacia Geral da União ("AGU"); 58 Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("COAF"); Departamento da Polícia 59 Rodoviária Federal – DPRF; Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"); Receita



60 Federal do Brasil ("RFB"); Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo ("SFMSP"); 61 Secretaria Municipal de Justica ("SMJ"); Secretaria Nacional de Justica ("SNJ"); Secretaria 62 Municipal de Gestão ("SMG"); e Tribunal Regional Federal da 3ª Região ("TRF3"); Ministério 63 Público Federal ("MPF"); Frederico Diniz, do Centro de Operações Integradas/Centro 64 Integrado de Inteligência de Segurança Pública ("COI/CIISP"); Carlos Saú, do COI/CIISP. 65 Abertura: Dando início à sessão, o Excelentíssimo Desembargador Fernando Antonio Torres 66 Garcia dá as boas-vindas aos presentes e discorre sobre a honra do convite feito pela Secretaria 67 de Segurança Pública para a realização desta 3ª Plenária do FOCCO-SP, órgão essencial à 68 persecução penal dos crimes no Estado de São Paulo e, portanto, grande colaborador do 69 Tribunal de Justiça Estado de São Paulo. Passa a palavra ao Dr. Youssef Abou Chahin, que 70 agradece a presença de todos os integrantes e pondera sobre a colaboração do FOCCO-SP com 71 o trabalho desenvolvido pela Secretaria da Segurança Pública no combate aos crimes 72 relacionados à corrupção e lavagem de dinheiro, os quais têm sido combatidos de forma cada 73 vez mais assertiva, muito em razão da especialização das delegacias nesse tipo de crime. Ato 74 contínuo, devolve a palavra ao Dr. Fernando Antonio Torres Garcia, que a passa ao Coronel 75 Álvaro Batista Camilo, que agradece pela realização da Plenária nas dependências da Secretaria 76 da Segurança Pública do Estado de São Paulo, disponibilizando o espaço para o Fórum sempre 77 que se fizer necessário. Fala da importância da inteligência de todos os órgãos em parceria para 78 a efetividade do combate ao crime organizado e corrupção, que é exatamente o escopo do 79 FOCCO-SP. Informa que estão sendo criadas carteiras específicas para cada um dos crimes no 80 Centro de Operações Integradas, para que sejam estudados com profundidade. Em seguida, o 81 Dr. Fernando passa a palavra ao General de Exército João Camilo Pires de Campos, o qual 82 discorre sobre a importância dos trabalhos conjuntos entre os órgãos com o propósito de 83 combate ao crime, com o objetivo de proteger pessoas, cidadãos e patrimônio público, 84 ressaltando, inclusive, que a corrupção é tema que está na ótica do Ministério da Justiça, e o 85 Estado de São Paulo, com o FOCCO-SP, está a frente nesse assunto. Finaliza ressaltando que a 86 pré-atividade, isto é, a antecipação de ações criminosas, por meio da inteligência colaborativa, 87 é de extrema importância para a proteção da sociedade. Retira-se da mesa o General de 88 Exército João Camilo Pires de Campos. Retomando a palavra, o Dr. Fernando Antonio Torres 89 Garcia apresenta os Juízes que irão compor as novas Varas de Crimes Tributários, Organização



90 Criminosa e Lavagem de Bens e Valores de Capital, Dr. Marco Antonio Martin Vargas, Dra. 91 Márcia Mayumi Okoda Oshiro e Dr. Ulisses Augusto Pascolati Júnior, respectivamente, Juiz 92 Titular da 1ª Vara, Juíza Titular da 2ª Vara e Juiz Auxiliar das duas Varas, que trabalharão de 93 forma especializada nos casos de corrupção e lavagem de dinheiro na Capital, e informa que a 94 instalação de tais Varas Especializadas do TJSP está em processo de formação do cartório 95 único, mas que, provavelmente, dentro de 60 (sessenta) dias estarão instaladas. Deixam a mesa 96 o Dr. Youssef Abou Chahin e o Coronel Dr. Álvaro Batista Camilo, e passam a compô-la, 97 juntamente com o Dr. Fernando Torres Garcia, o Dr. Paulo Rogério Bonini, Juiz Assessor da 98 Presidência da Seção de Direito Criminal, o Dr. Mauro Antonio Martin Vargas, a Dra. Márcia 99 Mayumi Okoda Oshiro e o Dr. Ulisses Augusto Pascolati Júnior, Juízes das aludidas Varas 100 Especializadas bem como o delegado Dr. Camilo Pastor Veiga.

Pauta do dia:

101

110

- 102 1) Aprovação da Ata da 2ª Plenária de 2019, encaminhada a todos os representantes. O Des.
- 103 Fernando Antonio Torres Garcia solicita que sejam informadas as sugestões de alteração e
- 104 ajuste para que a ata passe à aprovação. Não havendo alterações sugeridas, a ata da 2ª Plenária
- 105 de 2019 do FOCCO-SP resta aprovada.
- 106 2) Apresentação dos andamentos das ações 2019: 1ª ação: Regulamentação da Lei 107 Anticorrupção. É dada a palavra à Dra. Vera Wolff Bava, Presidente da CGA e responsável 108 pela OGE, coordenadora desta ação. Relembra que o objetivo da ação é divulgar e difundir a 109 Lei anticorrupção pelos Municípios paulistas, inclusive auxiliando na confecção dos
- respectivos Decretos Regulamentadores. Informa que nas últimas pesquisas de verificação, 111 ainda são vários os municípios paulistas que não têm seus Decretos Regulamentadores sobre
- 112 anticorrupção elaborados. Relata que foram realizados dois eventos – um em Piracicaba e outro
- 113 em Araraquara, e que, conforme foi informado na última Plenária, no último dia 12 de agosto
- 114 foi realizado evento em São José dos Campos, que abrange como municípios circunvizinhos a
- 115 região do Vale do Parnaíba e litoral norte, no qual foi tratada a divulgação do material para
- 116 confecção dos Decretos Regulamentadores, inclusive com minuta modelo aprovada pelo
- 117 FOCCO-SP, ressaltando o sucesso do evento. Há proposta para divulgação desse trabalho em
- 118 outras regiões administrativas, com a apresentação das diretrizes para a confecção dos Decretos
- 119 municipais anticorrupção. Acrescenta que estão em contato com o Tribunal de Contas para



121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

melhor análise de quais os municípios que ainda não tem seus Decretos elaborados. Informa, ainda, os números referentes ao web denuncia. O Dr. Fernando Torres Garcia informa que serão encaminhados aos membros deste Fórum, via correio eletrônico, os relatórios com os números do web denúncia apresentados. 2ª ação: capacitação e treinamento para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Dra. Bibiana Helena Freitas Camargo, Diretora da Escola do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, coordenadora desta ação, informa que a demanda para elaboração do curso de capacitação de servidores na gestão de contratos foi atendida, que será realizada em 20 de setembro de 2019, para a qual serão disponibilizadas vagas para todos os órgãos participantes deste Fórum. Quanto à demanda sobre a sugestão trazida na última Plenária, e nela aprovada, para a elaboração de um Manual de Boas Práticas e também de um Manual de Boas Práticas no tratamento de denúncias recebidas pelo sistema web denuncia, informa que foi elaborada pelos membros da ação uma sugestão para o Manual, a ser apresentada aos membros do Fórum por meio da Secretaria Executiva. O material consiste em dois a quatro cases por órgão – pois os membros da ação entendem que a análise deve se basear em casos práticos - selecionados a partir dos padrões do web denúncia. A ideia é que seja um material prático, com descrição da atuação de cada órgão e que poderia ser utilizado para fortalecer ações deste Fórum. Sugere que os órgãos participantes enviem seus apontamentos para que sejam incorporados nesse documento, com o prazo de 30 de setembro de 2019 para envio deste material preenchido, a fim de que haja tempo hábil para catalogação e possivelmente apresentação até a última Plenária. Informa que a data da próxima reunião da 2ª ação está marcada para meados de setembro, a ser confirmada. Por fim, coloca a área de capacitação da 2ª ação à disposição das outras ações do Fórum. O Dr. Fernando Antonio Torres Garcia pergunta à Dra. Bibiana Helena Freitas Camargo qual seria a melhor forma para viabilizar os trabalhos da 2ª ação quanto à captação de informações enviadas pelos órgãos participantes. A Dra. Bibiana Helena Freitas Camargo sugere que o e-mail, a ser elaborado por ela, seja enviado à Secretaria Executiva, para o encaminhamento aos membros do FOCCO-SP. 3ª ação: acompanhamento da implementação do programa de Compliance da JUCESP. Sem manifestações de representantes dessa coordenadoria, ante a ausência de informações sobre a ação e consequente não apresentação de atualizações, o Dr. Fernando Antonio Torres Garcia passa à ação seguinte. 4ª ação: fomento aos servicos de inteligência, investigação e



151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

atuação interinstitucional no combate à corrupção e à sonegação fiscal: O Dr. Guilherme Calazans de Azevedo informa que as reuniões da 4ª ação são mensais, e que a 5ª reunião será realizada na próxima semana. Discorre que o contato é direto e intenso entre os integrantes que representam os órgãos nessa ação. Informa, também, sobre a tentativa de renovação do Termo de Cooperação Interagências, ante a falta de amparo legal para essa atividade de inteligência. O Dr. Fernando aproveita o ensejo e informa que foi realizada reunião no gabinete da Presidência Criminal do Tribunal de Justiça em meados de julho, a pedido do Dr. Camilo Pastor Veiga, com os membros da 4ª ação, que tinha como escopo justamente a elaboração desse convênio entre agências, oportunidade em que ficou acertado que seria enviado material pelo Coronel do Exército, Dr. Diniz, ao Secretario Executivo. Informa, no entanto, que não recebeu o material, de forma que ainda não foi possível fazer compilação para que se elaborasse um novo instrumento, inclusive com mais partícipes, com ação mais ampla, para que outras instituições também pudessem participar e, consequentemente, facilitar o trabalho das agências. Aduz que, tão logo este material lhe seja enviado, haverá nova reunião para confecção de nova proposta de cooperação, para a qual serão envidados todos os esforços da Secretaria de Segurança Pública, representada pelo Dr. Camilo Pastor Veiga, e pelo Tribunal de Justiça, aqui por si representado, ante a responsabilidade que lhe foi incumbida pela Secretaria Executiva do FOCCO-SP para este ano. 5ª ação: Fomentar a articulação interinstitucional como forma de compartilhar as bases de dados entre as instituições participantes. O Dr. Dilson Ferreira da Cruz Júnior, do TCM/SP, órgão coordenador desta ação, informa que foi realizada a última reunião no dia 1º junho de 2019. Discorre sobre a inserção nas questões específicas sobre a Política Municipal de Dados Abertos (transparência de base de dados). A informação obtida é de que no dia 27 de junho de 2019 houve parecer da área técnica da CGM dando aval para o envio da política ao Prefeito do Município de São Paulo. A este respeito, o Dr. Gustavo Úngaro informa que o documento está sob apreciação da área jurídica, aguardando parecer. Outra frente de trabalho é a questão da alimentação do Cadastro de Empresas Apenadas e Suspensas à CGU, cujas ações são: i) alimentação do CEI da CGU passar a fazer parte de um item de avaliação das gestões dos municípios do Brasil (sobre o assunto, informa que há uma iniciativa dos Tribunais de Contas para avaliar a gestão de cada município brasileiro e que uma das questões que passou a ser avaliada é se o Poder Executivo desses municípios informa à CGU a



181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

respeito das empresas apenadas e suspensas, sendo verificado que há um percentual muito pequeno de municipalidades que repassam essa informação. Com essa iniciativa de inserção do assunto como item de avaliação da gestão, haverá um aumento da taxa de informação à CGU); e ii) atualização pelo Município de São Paulo das informações sobre empresas apenadas à CGU. O sistema de automatização do envio dessas informações à CGU foi concluído, porém ainda não foi possível a verificação real de sua implementação. Relata que foi enviado aos membros da 4ª ação a relação dos sistemas apresentados nas reuniões da 5ª ação, cuja rotina dos trabalhos é a apresentação de sistemas de informação. Declara que os integrantes da 5ª ação estão prestes a apresentar um catálogo mais completo para que todos os membros do FOCCO-SP saibam quais são os sistemas a que a 5^a ação tem acesso por meio dos órgãos participantes. O referido catálogo será encaminhado à Secretaria Executiva. Por fim, informa sobre a última reunião da ENCCLA, dentro da 1ª ação daquela rede estratégica, cujo escopo é o "desenvolvimento de projeto de plataforma digital e outras medidas voltadas à transparência pública, aos dados abertos e à participação social". Discorre que um dos resultados do trabalho dessa ação diz respeito à abertura das notas fiscais eletrônicas. Há um parecer na PGFN no sentido de que as notas fiscais relativas às contas públicas devem ser abertas, ao menos a nível federal, o que abre precedente para que as notas fiscais estaduais e municipais sigam no mesmo sentido. Além disso, informa que a ENCCLA tem realizado eventos periódicos de capacitação para uso das bases de dados, bem como as trocas de informações destas. Encerra convidando a todos para a próxima reunião da 5ª ação, a ser realizada no dia 02 de setembro, na sede do Tribunal de Contas do Município de SP. 6ª ação: fomentar medidas de combate à corrupção no âmbito eleitoral: Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, juiz assessor da Corregedoria Eleitoral, informa que, por se tratar de ano não eleitoral, as ações durante esse período são mais relacionadas a planejamento e estruturação. A ideia é continuar os trabalhos de integração entre órgãos (ressalta a parceira com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, principalmente na assistência técnica, auxílio nos processos de prestação de contas, identificação de ilícitos envolvendo lavagem de dinheiro, corrupção eleitoral, caixa 2) e a expansão dessa integração em preparação para o pleito municipal de 2020. Também há o planejamento de divulgação de informações junto à sociedade civil, com a elaboração de cartilhas e vinhetas em mídias digitais e sociais. Especialmente no âmbito interno da justiça



211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

eleitoral, informa que está em andamento um processo de estruturação e treinamento para o recebimento dos processos relativos a crimes conexos aos eleitorais, em linha com o recente posicionamento do Supremo Tribunal Federal a respeito da matéria. Dr. Fernando acrescenta que o Dr. Francisco Shintate solicitou ajuda para capacitação de funcionários eleitorais junto às varas criminais e, nesse sentido, foram dadas algumas sugestões pela área criminal do Tribunal de Justiça. Ressalta a importância do aprofundamento e capacitação nos processos criminais pelos funcionários do Tribunal Eleitoral, a fim de que não haja morosidade indesejada. Neste ponto, salienta que o Tribunal de Justiça está trabalhando lado a lado ao Tribunal Eleitoral. 7ª ação: judicialização e combate à fraude no âmbito da saúde pública. É coordenada pela CGA, na pessoa do Dr. Lawrence Katsuyuki de Almeida Tanikawa, delegado designado Corregedor Geral da Administração e Coordenador do Setor de Saúde no Estado de São Paulo. Informa sobre a visita dos membros da 7ª ação à Corregedoria do Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, mais especificamente ao Núcleo de Monitoramento de Perfis de Demandas (Numopede), cuja recepção foi feita pelo Dr. Alexandre Andretta dos Santos – Juiz Assessor da Corregedoria Geral de Justiça – com a participação do Dr. Fernando Antonio Torres Garcia. Fala sobre um trabalho conjunto entre diversos órgãos de fiscalização, inclusive federais e estaduais, que resultou na procedência de uma importante ação no âmbito da saúde, a respeito de fraude em processos judiciais que envolviam fornecimento de medicamentos a pacientes que passavam por período de testes, com sentença favorável à recomposição do dinheiro ao Estado de São Paulo pelo laboratório. Informa sobre a inserção dos membros da 7ª ação, representados pelo Dr. Arthur Antônio Tavares Moreira Barbosa, no evento organizado pela Dra. Bibiana Helena Freitas Camargo, membro do Fórum a quem agradece a oportunidade dada. Retoma o assunto da visita ao Numopede e discorre sobre a importância desse trabalho estatístico feito pelo Tribunal de Justiça, que pode auxiliar em muito o trabalho das Polícias e demais órgãos de inteligência membros do Fórum. E a recíproca é de igual importância, na medida em que magistrados receberão essas informações sobre essas fraudes. Informa que o TJSP fez demanda para que seja viabilizada uma forma de transferência dessas informações do Numepede como informações de inteligência, e não mais por e-mail (como é feito internamente) ou ofícios (como é feito aos órgãos externos), para manutenção do sigilo estratégico. Nesse sentido, relembra assunto discutido anteriormente na Plenária, sobre o Termo de Cooperação entre



241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

Agências, para que também o Numopede possa fazer parte desse núcleo, motivo pelo qual solicita a convocação da 7ª ação nas reuniões sobre elaboração desse convênio. Por fim, informa que continuam as ações institucionais de divulgação da 7ª ação e do FOCCO-SP em todos os eventos em que são participantes. Informa que a próxima reunião será realizada no dia 15 de outubro de 2019, convidando a todos e informa que as atas estão à disposição dos membros do Fórum. Dr. Fernando Antonio Torres Garcia concorda com a ideia de inclusão do acesso das instituições partícipes ao Numopede e determina que o Dr. Lawrence seja convidado quando houver a elaboração de convênio para permitir o acesso das informações como inteligência, solicitando que o convite para a referida reunião seja feito pelo Dr. Camilo Pastor Veiga. 3) Aprovação da realização da 4ª Plenária de 2019: O Des. Fernando Torres sugere a data de 28 de novembro de 2019, quinta-feira, às 14 horas, para a realização da próxima reunião do FOCCO-SP, no Tribunal de Justiça de Estado de São Paulo, com o que todos os presentes concordaram. Também solicita que as diversas instituições praticantes comecem a considerar a próxima composição da Secretaria Executiva, assunto que deverá ser discutido na próxima reunião. 4) Outros assuntos pertinentes: O Dr. Dilson Ferreira da Cruz Júnior informa que o coordenador da 1ª ação da ENCCLA parabenizou o FOCCO-SP pela atuação no Estado de São Paulo e solicitou o modelo deste Fórum para ser implementado em outros estados. Por esse motivo, solicitou o repasse do endereço de e-mail da Secretaria Executiva do FOCCO-SP ao coordenador da 1ª ação da ENCCLA para informação sobre as dinâmicas adotadas pelo Fórum. O Des. Fernando Antonio Torres Garcia informa que a ENCCLA tem acesso ao endereço eletrônico da Secretaria Executiva e que inclusive enviou uma demanda que será tratada adiante. Inobstante, entende não haver óbice ao repasse do endereço eletrônico para contato e solicita ao Dr. Dilson que informe a total disposição da Secretaria Executiva para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Considerações finais: O Des. Fernando Antonio Torres Garcia informa sobre correspondência eletrônica enviada pela ENCCLA no dia 19 de agosto, por meio do Dr. Eduardo Mauat, coordenador geral de articulação institucional, solicitando o envio de novas propostas de ações para a ENCCLA 2020. O e-mail será repassado a todos os membros, com as especificações



solicitadas. No entanto, informa que o prazo estipulado é exíguo, e que as propostas devem ser enviadas até 06 de setembro de 2019. Assim, solicita que as sugestões sejam enviadas até 04 de setembro de 2019, a fim de que sejam retransmitidas à ENCCLA. Com isso, o Dr. Fernando Antonio Torres Garcia abre o espaço para manifestação dos membros. O Dr. Gustavo Úngaro toma a palavra e convida a todos para a reunião de controladorias municipais a ser realizada no município de Franca no dia 06 de outubro de 2019. Informa que, em razão de diversas controladorias municipais desejarem participar deste FOCCO-SP, e ante a avaliação feita pelos membros de que a abertura inviabilizaria os trabalhos do Fórum, como solução foi aventada a criação de uma rede de múltiplas controladorias municipais paulistas, cujos trabalhos serão reportados ao FOCCO-SP. O mecanismo utilizado pelo FOCCO-SP serviu como referência para o Termo de Adesão das Instituições interessadas. Sugere a participação da 1ª ação para divulgação da Lei Anticorrupção nesses municípios, para que elaborem seus respectivos Decretos, ante a verificação de que muitas municipalidades ainda não têm suas normas sobre o assunto. Informa também sobre ação concreta e conjunta entre CGM, MP e Polícia Civil, com a identificação de uma ação grave de corrupção dentro do Município de São Paulo, que foi favorecida pelo espaço do Fórum, cuja articulação, se percebe, tem efeitos práticos, tendo gerado a demissão do agente público corrupto e prisão do agente corruptor. Sobre a ação em face de laboratório farmacêutico comentada pelo Dr. Lawrence neste Fórum, parabeniza e felicita os resultados, cuja atuação, relembra, foi iniciada em 2011. Também elogia a atuação da 5ª ação e mais especialmente ressalta o empenho do Dr. Dilson Ferreira da Cruz Júnior em relação à condução dela, devido às providências adotadas na melhoria e ampliação da transparência pública. Em seguida, Dr. Fernando Antonio Torres Garcia informa que serão convidados os membros assim que houver a data de instalação das Varas especializadas no Fórum da Barra Funda e questiona se há alguma dúvida dos membros quanto a estas Varas. Não havendo considerações ou intervenções adicionais dos membros participantes, o Des. Fernando Antonio Torres Garcia agradece a presença de todos, colocando a Secretaria Executiva à disposição para quaisquer solicitações.

297

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

298

299

300



301	
302	
303	
304	
305	DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
306	PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL DO TJSP
307	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FOCCO-SP